

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO

EDITAL Nº 01/2012

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, por meio de seu Secretário de Educação no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Nº 02 de 05 de maio de 1999 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, torna pública as inscrições para o Exame Supletivo 2012, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Níveis de Ensino Fundamental e Médio, mediante as instruções determinadas neste Edital.

1. DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERECIDOS

Serão oferecidos, para os Níveis de Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, os Componentes Curriculares especificados nos quadros a seguir:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

	COMPONENTES CURRICULARES
BASE NACIONAL COMUM	- HISTÓRIA - GEOGRAFIA - LÍNGUA PORTUGUESA - ARTE - MATEMÁTICA - CIÊNCIAS
PARTE DIVERSIFICADA (OPTATIVA)	- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA -Inglês ou -Espanhol

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	- LÍNGUA PORTUGUESA - ARTE
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - SOCIOLOGIA - FILOSOFIA
	Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	- MATEMÁTICA - QUÍMICA - FÍSICA - BIOLOGIA
PARTE DIVERSIFICADA (OBRIGATÓRIA)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OPÇÃO: Inglês ou Espanhol

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 de julho a 09 de agosto de 2012, **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico: <http://www.educacao.pe.gov.br>, a partir das 08h do dia 02 de julho até às 23:59h do dia 09 de agosto de 2012, observado o horário oficial de Brasília / DF.

2.1.1. A Secretaria de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de solicitação de inscrição *on-line* e, após a confirmação dos dados e conclusão do preenchimento, realizar, obrigatoriamente, a impressão de seu comprovante ou anotar o número da inscrição, que servirá posteriormente para a impressão do Cartão de Inscrição. A impressão deste comprovante ou número de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.3. As inscrições dar-se-ão em formulário impresso, exclusivamente, para candidatos em regime carcerário, no respectivo presídio ou cadeia pública, obedecendo ao mesmo período de 02 de julho a 09 de agosto de 2012, sob a responsabilidade de funcionários designados para este fim.

2.1.4. Informações complementares, os conteúdos programáticos por disciplina/Componente Curricular e o Edital contendo as normas que regerão o Exame Supletivo 2012 serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.educacao.pe.gov.br>, bem como nas Gerências Regionais de Educação – GRE's, conforme endereços descritos no quadro abaixo, **sendo de fundamental importância sua leitura pelo candidato.**

Gerência Regional de Educação - GRE	ENDEREÇO
GRE de AFOGADOS DA INGAZEIRA	Avenida: Artur Padilha, s / nº – Afogados da Ingazeira – PE. Tel (87) 3838 8904 / 8905
GRE de ARARIPINA	Rua: Josafá, s / nº, BR 316 – Araripina – PE. Tel (87) 3873 8328
GRE de ARCOVERDE	Rua: Castro Alves, s / nº, São Cristóvão – Arcoverde – PE. Tel (87) 3821 8417./ 8416
GRE de BARREIROS	Praça Estácio Coimbra, 47 Centro Barreiros – PE. Tel (81) 3675 1447
GRE de CARUARU	Rua: Olavo Bilac, s / nº, Indianópolis – Caruaru – PE. Tel (81) 3719 9522 / 9523
GRE de FLORESTA	Av: Deputado Audomar Ferraz, 65 – Floresta – PE. Tel (87) 3877 1001
GRE de GARANHUNS	Praça: Tavares Correia, 52, Heliópolis – Garanhuns – PE. Tel (87) 3761 8389 / 8413
GRE de LIMOEIRO	Praça da Bandeira, 42 Centro Limoeiro – PE.. Tel (81) 3628 8708 Shopping Center 1º andar
GRE METROPOLITANO NORTE	Rua: Acadêmico Hélio Ramos, 500, Cidade Universitária – Recife –PE. Tel (81) 3182 2590/ 2591
GRE METROPOLITANO SUL	Rua: Acadêmico Hélio Ramos, 500, Cidade Universitária – Recife –PE. Tel (81) 3182 2570/ 2542
GRE de NAZARÉ DA MATA	Rua: Coelho Neto, s / nº - Nazaré da Mata – PE. Tel (81) 3633 4900/ 4902
GRE de PALMARES	Rua da Palma, 65, Centro- Palmares – PE – Tel (81) 8804 1560 / 8779 7453 / 8854 3456
GRE de PETROLINA	Avenida: Monsenhor Ângelo Sampaio, s / nº, Areia Branca – Petrolina – PE. Tel (87) 3866 6336.
GRE RECIFE NORTE	Rua: Coelho Leite, 80, Santo Amaro – Recife – PE. Tel (81) 3181-2600/ 2601
GRE RECIFE SUL	Rua: Acadêmico Hélio Ramos, 500, Cidade Universitária – Recife – PE. Tel (81) 3182 2500./ 2501
GRE de SALGUEIRO	Travessa: Lourival Sampaio, s / nº – Salgueiro – PE. Tel (87) 3871 8388/ 0480
GRE de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Rua: D. José Augusto, s / nº, - Vitória de Santo Antão –PE. Tel (81) 3526 8932/ 8933

2.1.5. Para efetivar a inscrição, serão exigidos dos candidatos, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) CPF;
b) Carteira de identidade expedida por uma das seguintes instituições: Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Defesa Social, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho – CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997).

2.1.6. Não serão aceitos:

a) Protocolos;
b) Certidão de Nascimento;
c) Certidão de Casamento;
d) Título de Eleitor;
e) Carteira Nacional de Habilitação (modelo anterior à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997);
f) Carteira de Estudante;
g) Crachás;
h) Identidade Funcional de natureza privada.

2.1.7. Não serão aceitos documentos de identificação fora do prazo de validade, violados ou rasurados, que não contenham foto ou que não apresentem as condições de legibilidade necessárias à identificação.

2.1.8. O candidato ou seu procurador será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.1.9. Ao se inscrever, o candidato estará concordando, plenamente, com todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2.2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. Para inscrição no Exame Supletivo 2012, o candidato deverá ter, obrigatoriamente:

- Para o Nível Fundamental - 15 anos **completos até a data da realização das Provas**;
- Para o Nível Médio - 18 anos **completos até a data da realização das Provas**.

2.2.2. Será cancelada a inscrição que não atender a quaisquer dos subitens anteriores, constantes neste Edital relativo à inscrição.

2.3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.3.1. A inscrição poderá ser efetuada em qualquer local que possibilite o acesso à internet.

2.4. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato deverá obedecer às normas estabelecidas neste Edital ao efetivar sua inscrição.

2.4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- indicar o **Nível de Ensino e os Componentes Curriculares** de sua opção, conforme o estabelecido no quadro constante no item um (1) deste Edital;
- optar pelo Município no qual pretende realizar as provas, relacionado no quadro, a seguir:

LOCAL / MUNICÍPIOS DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
ABREU E LIMA
AFOGADOS DA INGAZEIRA
ARARIPINA
ARCOVERDE
BARREIROS
CAMARAGIBE
CARUARU
CABO DE SANTO AGOSTINHO
FLORESTA
GARANHUNS
JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO)
JABOATÃO DOS GUARARAPES (PRAZERES)
LIMOEIRO
NAZARÉ DA MATA
OLINDA
PAULISTA
PALMARES
PETROLINA
RECIFE (ZONA: CENTRO / NORTE)
RECIFE (ZONA SUL)
SALGUEIRO
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

c) Caso apresente deficiência visual, assinalar a necessidade de utilização de provas transcritas pelo sistema Braille, fiscal leitor ou textos com letras ampliadas.

2.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.5.1. As provas serão realizadas, nos prédios selecionados pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMP, de acordo com o município assinalado. Aquele que deixar de assinalar o local de provas será lotado de acordo com a indicação da GAMP.

2.5.2. O candidato **não poderá**, em hipótese alguma, **optar por Componentes Curriculares de Níveis de Ensino diferentes, oferecidos nos mesmos turnos e horários**.

Exemplo

Se o Candidato optou por Língua Portuguesa, História, Geografia e Arte do Ensino Fundamental oferecidos para o turno da Manhã, **não poderá, em hipótese alguma**, optar por Língua Portuguesa, História, Geografia, Física, Arte e Filosofia do Ensino Médio, oferecidos para o Turno da Manhã.

2.5.3. O candidato só poderá inscrever-se 01 (uma) vez. Caso o candidato observe que inseriu algum dado incorreto, poderá alterar na própria inscrição, digitando o seu CPF, e efetuar a alteração até o dia **09 de agosto de 2012, às 23h 59min**. Após esta data, não será permitido nenhum tipo de alteração.

3. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá imprimir o cartão de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <http://www.educacao.pe.gov.br>, a partir de **1º de setembro de 2012**.

3.2. Os candidatos em regime carcerário ou em cadeia pública receberão seu cartão de inscrição na sua unidade prisional.

3.3. Só será emitido um novo cartão para os candidatos em regime carcerário ou em cadeia pública, se for comprovado erro na leitura dos dados constantes no original do Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato receberá um novo cartão a partir de 1º de setembro de 2012.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas realizar-se-ão no dia 21 de outubro de 2012, no local determinado no Cartão de Inscrição do candidato, conforme horários estabelecidos nos quadros abaixo:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

TURNOS / HORÁRIOS	COMPONENTES CURRICULARES
MANHÃ Das 8h às 12h	- HISTÓRIA - GEOGRAFIA - LÍNGUA PORTUGUESA - ARTE
TARDE Das 13h e 30min às 17h e 30min	- MATEMÁTICA - CIÊNCIAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – Inglês – Espanhol

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

TURNOS / HORÁRIOS	COMPONENTES CURRICULARES
MANHÃ Das 8h às 12h	- LÍNGUA PORTUGUESA - GEOGRAFIA - HISTÓRIA - FÍSICA - ARTE - FILOSOFIA
TARDE Das 13h e 30min às 17h e 30min	- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – Inglês – Espanhol - MATEMÁTICA - QUÍMICA - BIOLOGIA - SOCIOLOGIA

4.2. Para cada um dos Componentes Curriculares oferecidos nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio, a prova escrita constará de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada uma 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a sua prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu cartão de inscrição e um documento original de identificação com fotografia e, ainda, caneta esferográfica na cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local das provas sem um documento que contenha fotografia ou que venha de encontro às exigências estabelecidas no subitem 2.1.5 deste Edital.**

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados e assinatura.

4.5. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.6. Não será permitido ao candidato fazer prova fora da data e horário indicados no seu Cartão de Inscrição.

4.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas para o candidato faltoso ou retardatário.

4.8. Serão vedadas consultas em livros, códigos ou anotações de qualquer natureza, bem como portar aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular.

4.9. Ao término da prova, o candidato deverá utilizar a Folha de Respostas, no espaço reservado a cada Componente Curricular, preenchendo totalmente os círculos com caneta esferográfica na cor azul ou preta.

4.10. A Folha de Respostas é o documento oficial para a correção da Prova. **O Caderno de Prova servirá, apenas, como rascunho.**

4.11. O candidato só poderá fazer prova(s) do(s) Componente(s) Curricular(es) para o(s) qual (is) se inscreveu.

4.12. Caso preencha a Folha de Respostas no(s) campo(s) referente(s) ao(s) Componente(s) Curricular(es) para o(s) qual (is) não estava inscrito serão, automaticamente, desconsideradas as suas respostas.

4.13. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.14. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido totalmente.

4.15. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, **devidamente assinados**.

4.16. O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova após 01 (uma) hora do seu início.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA

5.1. O candidato terá sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.2. A prova para cada Componente Curricular será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.3. Será considerado aprovado, em cada Componente Curricular da prova a que se submeter, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos, de acordo com a Instrução Normativa Nº 04 de 2008, publicada no D.O.E.. de 17/04/2008.

6. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DO RESULTADO FINAL

6.1. O gabarito das provas será divulgado no dia 22 de outubro de 2012, nos quadros de aviso da Secretaria de Educação, das Gerências Regionais de Educação – GRE's e no endereço eletrônico: <http://www.educacao.pe.gov.br>.

6.2. Só serão aceitos recursos por escrito, recebidos nos dias 23 e 24 de outubro de 2012, no horário das 8h às 17h, na Secretaria de Educação/Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais e nas Gerências Regionais de Educação – GRE's do interior e região metropolitana.

6.3. O resultado final dos Exames Supletivos em Níveis de Ensino Fundamental e Médio, de que trata o presente Edital, será afixado nas Gerências Regionais de Educação – GRE's, a partir de 15 de dezembro de 2012, vedado o fornecimento de informações por telefone ou em período anterior ao estabelecido.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EXAME SUPLETIVO 2012

ITEM	EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	01/06/2012	Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: http://www.educacao.pe.gov.br
02	Inscrição de candidatos	02/07 a 09/08/2012	Internet no endereço eletrônico: http://www.educacao.pe.gov.br
03	Correção de dados da inscrição dos candidatos	02/07 a 09/08/2012	Internet no endereço eletrônico: http://www.educacao.pe.gov.br
03	Cartão de inscrição	01/09/2012	Disponibilizado para impressão no endereço eletrônico: http://www.educacao.pe.gov.br
04	Realização da prova escrita	21/10/2012	Locais definidos no Edital
05	Divulgação do gabarito	22/10/2012	Secretaria de Educação, Internet e Gerências Regionais de Educação – GRE's
06	Recebimento de recursos do gabarito	23 e 24/10/2012	- No Recife e Região Metropolitana: Secretaria de Educação/ Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais - No Interior: Nas Gerências Regionais de Educação – GRE's
08	Resultado final do Exame Supletivo	A partir de 15/12/2012	Secretaria de Educação/ Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais, Gerências Regionais de Educação – GRE's e Internet, endereço eletrônico: http://www.educacao.pe.gov.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato com necessidades especiais, desde que tenha solicitado à Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMP e especificado o tipo de atendimento adequado, fará suas provas em local estabelecido pela referida Gerência. Esse candidato deverá portar seu material específico para realização da prova, não sendo responsabilidade da Gerência fornecê-lo.

7.2. A inexistência e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicará(ão) a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMP, de acordo com as normas pertinentes.

Recife, 01 de junho de 2012.

Anderson Stevens Leônidas Gomes
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO